

Decreto n.º 114

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a normalista Maria Camilo da Silva para exercer o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 1 de fevereiro de 1946

Realtayha
Prefeito Municipal

Secretario

Encará anualmente Cr\$ 200,00